Leis

LEI Nº 10.205

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Celebra Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Celebra Vitória, a ser celebrado anualmente na primeira sexta-feira do mês de setembro.

Art. 2º. O Anexo I, da Lei nº 9.278, de 06 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

"....

SETEMBRO	
Primeira sexta-feira	**Dia do Celebra Vitória**

...."(NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de agosto de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal